



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10043 Disponibilização: Segunda-feira, 28 de Abril de 2025 Publicação: Terça-feira, 29 de Abril de 2025

centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 59727/2025 - CEORC (6765214):

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA 339037 - Locação de Mão de Obra 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Nota de Reserva:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição 2025NR01140

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contados do(a) da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJPI, prorrogável nos termos do arts. 107 da lei 14.133/21.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Na Constituição Federal/88; (ISS art. 156, III); Na Legislação Federal/Nacional: Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 11.462/2023; No Decreto Federal nº 11.462/2021; Na IN SEGES/MPDG nº 5/2017; No Decreto Estadual 21.872/2023; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital de Licitação nº 64/2024/TJ/PI (6312677) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº **24.0.000089209-9**; Da proposta da CONTRATADA (Doc. SEI 6539953) e da Planilha de Formação de Custos da Contratada (Doc. SEI 6754321).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Daniela Roberta Duarte da Cunha, Usuário Externo, em 25/04/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente, em 25/04/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 6765267 e o código CRC 32596BDE.

Documento assinado eletronicamente por Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI , em 25/04/2025, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6765279 e o código CRC 87567708 .

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000028035-9

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, ABIMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA

CNPJ: 06.553.705/0001-12

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025

8. ATA DE JULGAMENTO

8.1. ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL POR VIDEOCONFERÊNCIA DIA 23.04.2025

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Egrégia 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Des. Sebastião Ribeiro Martins, Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo e Exma. Sra. Dra. Valdênia Moura Marques de Sá-Juíza convocada (Portaria/Presidência 116/2025), com a assistência do Exmo. Sr. Dr. Antonio Ivan e Silva- Procurador de Justiça, comigo, Bacharela Vanessa Elisama Alves Ferreira, Secretária, foi aberta a Sessão com as formalidades legais. Registra-se que, visando promover maior acessibilidade, esta sessão de julgamento contou com a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) realizada pela profissional: Aleteia Cirilo Kyriacopoulos, CPF: 26322916823. **Ausência justificada da Exma. Desa. Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias.** **PROCESSOS PAUTADOS JULGADOS:HABEAS CORPUS CRIMINAL 0752689-31.2025.8.18.0000.** IMPETRANTE: TIAGO CARVALHO MOREIRA. PACIENTE: ROBERT CLEITON PEREIRA DE SOUSA. Advogados do(a) PACIENTE: FRANCISCO HUALISSON PEREIRA DA SILVA - PI12126-A, TIAGO CARVALHO MOREIRA - PI16503-A. IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA NÚCLEO DE PLANTÃO DA COMARCA DE TERESINA - PI. RELATOR(A): Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA MACÊDO. DECISÃO: Acordam os componentes do(a) 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), conheço parcialmente do presente Habeas Corpus, para confirmar a liminar pelos seus próprios fundamentos, concedendo-se em definitivo a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior. Participaram do